



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS
GABINETE DO PRESIDENTE
Rua Wilson da Paixão nº 02 – Centro – Cristianópolis – GO
CEP: 75.230-000 Fone: (64) 3652-1601

Resolução Nº 003/2016, de 08 de Dezembro de 2016.

*“Aprova Balanço Geral da
Prefeitura Municipal de
Cristianópolis Estado de Goiás
referente ao ano de 2013”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS,
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que o Tribunal de contas dos Municípios do Estado de Goiás, estudando em aspecto técnico-contábil todas às peças do Balanço Geral de Receitas e Despesas da Prefeitura Municipal de Cristianópolis referente ao ano de 2013, opinou pela sua aprovação.

CONSIDERANDO que esta casa ouvida as Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamentos, que emitiram parecer pela sua aprovação do Balanço Geral em apreciação separada uma da outra.

CONSIDERANDO que levados os pareceres ao Plenário por 02 (duas) Discussões e Votações em dias consecutivos, foi o referido Balanço Geral aprovado.

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Fica aprovado o Balanço Geral de Receitas e Despesas da Prefeitura Municipal de Cristianópolis, Estado de Goiás, referente ao ano de 2013, em decorrência dos considerados acima citados. Dê-se ciência desta Resolução às partes interessadas afixando-se uma cópia da presente em local de fácil acesso Público.

Cristianópolis, 08 de Dezembro de 2016.

PAULO RIBEIRO LEMES
PRESIDENTE

DANIEL ROSA ARAÚJO
1º SECRETÁRIO